



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 023/2009, de 16 de abril de 2009.

Elege os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – biênio 2009-2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 16 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 28, parágrafo 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Eleger os representantes da comunidade para o Conselho Universitário – biênio 2009-2011.

Art. 2º. Assumirão o mandato de dois anos os seguintes representantes da sociedade civil: José Gilberto Carvalho (membro titular) e Alberto Aureliano Bezerra (membro suplente); Alessandro de Oliveira Gomes (membro titular) e Arione Maia Filho (membro suplente).

Art. 3º. O mandato terá início no dia 07 de maio de 2009.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de abril de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente